



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 18 de março de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 121/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Igor Costa Silva

Ementa: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/ 2025

Acrescenta a alínea "e", ao inciso II, do art.

19 da Lei Orgânica do Município de

Sooretama/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

A Comissão de Constituição, Justiça e redação,

Segue parecer jurídico para análise e providências cabíveis.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Milene Silva Marques
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003800390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em **18/03/2025 17:31**

Checksum: **610ECBE3E9DA4C685FF01D6EE444656DDA97158A7089B3A7B94C3E0F5696DAAC**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.